



Regulamento

BELLYVILLE 5ª edição - 2026

Regulamento

Joinville/SC - 17/08/26

Versão 1. Data de publicação - 17/08/26

I. DO EVENTO

1.1. O BELLYVILLE é um Evento concentrado na dança árabe, nas suas diversas modalidades, realizado pela Cia Lia Machtam de Dança, sob responsabilidade de Eliane Maria Machado Tambosi – cujos dados poderão ser livremente solicitados pelos participantes a qualquer momento – doravante denominado de “Evento”.

1.2. O Evento é concentrado em três principais núcleos: (a) realização de Competição (ou “**Competição**”); (b) Show de Gala da Cia Lia Machtam, Grupo de Teatro, e Convidados Especiais (ou “**Show de Gala**”) e (c) rodada de Workshops (ou “**Workshops**”).

1.3. Qualquer modificação a este edital será realizado por meio de aditamento, que será anexado a esta versão e publicizado nos canais oficiais.

II. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Para transparência antes do Evento, todos os comunicados oficiais serão realizados por meio de dois canais:

(a) no Instagram, no perfil oficial [@festivalbellyville](#)¹, em seção específica de comunicados afixada, e,

(b) por meio do e-mail:
festivalbellyville@gmail.com.

2.2. Não serão aceitos outros contatos por outros meios de comunicação.

III. DA PROGRAMAÇÃO PREVISTA

¹ Link: https://www.instagram.com/festivalbellyville?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==



3.1. A programação prevista contemplará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA ESPERADO				
ETAPA	TIPO	HORÁRIO PREVISTO	DATA	OBS:
Etapa 1	Competição	08h30 ÀS 16h00	14/11/2026	Almoço das 12h às 13h
Etapa 2	Show de Gala	19h00 ÀS 20h30	14/11/2026	***
Etapa 3	Resultado Competitivo	20h30 ÀS 21H	14/11/2026	***
Etapa 4	Workshops	09h00 ÀS 16h00	15/11/2026	Almoço das 12h às 13h

3.2. Referida programação é mera previsão, e poderá sofrer reajustes até a efetiva data, com base em necessidades técnicas. A data de fechamento e confirmação da programação será **em até 30 (trinta) dias**, antes do Evento.

3.3. Eventuais reajustes do cronograma, por necessidades técnicas, serão realizados por meio de aditamentos, e comunicados oficialmente nos portais em rede social.

IV. DA PARTICIPAÇÃO E NORMAS GERAIS DO EVENTO

4.1. O Evento é aberto ao público, qualquer que seja o núcleo, sem qualquer restrição de gênero, idade, ou de qualquer outra natureza.

4.2. Nas competições, não haverá categoria por gênero masculino ou feminino, ou qualquer outro, sendo todas as categorias mistas, para quaisquer faixas etárias. Não haverá restrições sobre a identidade de pessoas para participar, observado, entretanto, o contido neste edital quanto ao núcleo competitivo.

4.3. Não haverá nenhuma restrição para presença no Show de Gala, sendo este de classificação “Livre”.

4.4. Não haverá restrição para participação nos Workshops, observando, entretanto, eventual necessidade especial, conforme item seguinte.

4.5. É amplamente permitida, e incentivada, a participação de bailarino(a)(s) PCD (Pessoa com Deficiência) em qualquer núcleo. Entretanto, é necessário informar no ato de inscrição eventual necessidade técnica especial para participação do(a)(s) bailarino(a)(s) PCD, para acomodação no dia do Evento, e reajuste no cronograma de participação se este for o caso.

4.6. Em casos de situação extrema que possam colocar em risco o Evento e os participantes, como greves gerais, epidemias, desastres naturais ou induzidos, a organização terá o direito de cancelar o Evento ou transferi-lo para outra data, local ou para o modo on-line, ficando a organização e colaboradores isentos de quaisquer tipos



de responsabilidade ou ônus. Nestes casos, será negociado, em boa-fé, a participação futura de inscrito(a)(s) sem custo adicional no próximo evento.

V. DA INSCRIÇÃO E VALORES

5.1. As inscrições serão realizadas por núcleos, considerando que cada núcleo terá valores e direitos próprios.

5.2. Competição. Desta forma, os valores para participação serão os abaixo:

VALORES - COMPETIÇÃO					
Nº	CATEGORIA	TIPO	HORÁRIO	VALOR (*)	TOTAL VAGAS
1	SOLO	AMADOR	08H40 – 09H30	R\$ 90,00	MÁXIMO 12
2	SOLO	PROFISSIONAL	09H30 – 10H15	R\$ 90,00	MÁXIMO 12
3	DUPLAS	AMADOR	10H15 – 11H05	R\$ 80,00	MÁXIMO 10
4	DUPLAS	PROFISSIONAL	11H05 – 12H00	R\$ 80,00	MÁXIMO 10
5	TRIOS	AMADOR	13H00 – 13H45	R\$ 80,00	MÁXIMO 9
6	TRIOS	PROFISSIONAL	13H45 – 14H30	R\$ 80,00	MÁXIMO 9
7	GRUPO	AMADOR	14H30 – 15H15	R\$ 70,00	MÁXIMO 7
8	GRUPO	PROFISSIONAL	15H15 – 16H00	R\$ 70,00	MÁXIMO 7
(*) VALOR POR COMPETIDOR(A), expresso em REAIS					
(**) Quantidade total de dupla, ou trio. Cada dupla, tem 2 (duas) pessoas, e cada trio, 3 (três) pessoas.					
(***) Quantidade total de Grupos. Cada Grupo deve ter, no máximo, 12 (doze) integrantes					

5.2.1. Atenção! Os valores acima contemplam o valor do ingresso do Show de Gala, autorizando participantes da Competição a assistirem o Show de Gala. Entretanto, a permanência dos competidores no Show de Gala será na plateia, sem acompanhante. Eventual acompanhante deverá obter seu ingresso de forma independente.

5.2.2. Não estão contemplados no ingresso competitivos eventuais custos de deslocamentos, hospedagem, alimentação, ou outros custos para participação do Evento, sendo que estes serão custeados integralmente pelo(a) participante. O valor descrito acima contempla tão somente a participação na Competição, acrescida de um ingresso cortesia para o Show de Gala em favor da(o) competidor(a).

5.2.3. O Evento não se responsabiliza por custos de viagem, hospedagem, documentações, alimentação e demais despesas de qualquer participante, qualquer que seja o núcleo. Não haverá remuneração pela apresentação. Entretanto, a Organização incentiva a participação por meio de premiação, e diante da grande oportunidade de ter seu trabalho reconhecido perante grandes profissionais em um Evento renomado na área de danças orientais.

5.2.4. O não pagamento da taxa de inscrição do(a) competidor(a) o(a) desclassificará automaticamente da competição.

Bellyville

5.2.5. Os valores não contemplam eventuais fotografias, formatação de som, ou outros acréscimos necessários à apresentação individual ou em grupo do(a)(s) participante(s).

5.2.6. Atenção! A ordem e participantes acima representam uma previsão, e tanto os participantes como a ordem poderá ser alterada na proximidade do Evento, sendo informada nos perfis oficiais. É possível que eventuais jurados e professores tenham imprevistos, que prejudiquem sua participação no dia e hora previstos, tomando desde já ciência o(a) aluno(a), e concordando expressamente com este fato. Neste caso, será realizada substituição de professor, mantendo a qualidade técnica desejada, não sendo realizados reembolsos.

5.2.7. Não serão realizados reembolsos em caso de não comparecimento do(a) aluno(a) à Competição, Mostra ou qualquer outro núcleo do Evento, inclusive Workshop.

5.3. Pagamentos e Comprovante. Para as **Competições, Mostras e Workshops**, os valores serão pagos exclusivamente aos seguintes dados bancários:

Chave PIX: 47 99964-6544 (PICPAY - Eliane Maria Machado Tambosi)

OU

Mediante solicitação aos e-mails festivalbellyville@gmail.com e poderá ser enviado um Link de pagamento para pagamentos no crédito.

5.3.1. Prazo. Para efetuar corretamente a inscrição na modalidade competitiva, o(a) competidor(a) deverá realizar o pagamento entre a data de divulgação deste edital nos canais oficiais do Evento, **e até a data de 06 de novembro de 2026 ou quando encerrarem as vagas, o que ocorrer primeiro**, sendo esta a data limite de inscrição na Competição e na Mostra.

5.3.2. Os valores poderão ser parcelados, no PIX ou no cartão de crédito, mediante fornecimento de link de pagamento. Neste caso, o(a) Participante deverá fornecer o comprovante de pagamento nesta modalidade nos termos deste regulamento.

5.3.3. Os comprovantes e fichas de inscrição de competições, associado a música em formato MP3, deverão ser enviados, dentro da data, aos contatos abaixo, em e-mail que indique o nome completo do(a) Participante ou Grupo:

E-mail festivalbellyville@gmail.com

Contato para Dúvidas: +55 47 9964-6544 (whatsapp)



5.3.4. Em caso de esgotamento das vagas, o fato será informado nas redes sociais da equipe organizadora.

5.3.5. Os valores de participação da competição, mostra e workshops deverão ser comprovados até a data de **06 de novembro de 2026 nos Contatos oficiais, momento em que, após esta data, serão aceitas participações apenas na modalidade de 'reencaixe', em valor correspondente ao dobro das taxas** para participantes que realizaram sua inscrição dentro do prazo.

5.3.6. Validação. As inscrições serão efetivadas, **somente, de forma concomitante: (A)** mediante correto preenchimento da ficha de inscrição, **(B)** da ficha de autorização para menores de idade, **(C)** pelo pagamento da taxa e o envio do comprovante e fichas deste para os e-mails da organização, que enviará a confirmação da inscrição após a conferência dos dados – **sob pena de não ser realizada a inscrição.**

5.3.7. Inscrições com dados incompletos ou incongruentes serão automaticamente nulas.

5.3.8. Reencaixe. O “reencaixe” consiste na inclusão do(a) participante tardio em caso de **desistência, anulação de inscrição** ou **inconsistência na inscrição de outro(a) competidor(a)**, que libere uma vaga e viabilize a inclusão tardia do(a) participante. Ou seja, **após a data de 06 de novembro de 2026, serão apenas aplicáveis os valores acima, mediante disponibilidade de vaga.**

5.3.9. Não serão realizadas reservas de vagas, tão somente “reencaixe”.

5.3.10. O reencaixe observará, assim, o valor conforme planilha abaixo:

VALORES – COMPETIÇÃO: REENCAIXE APÓS O PRAZO DE INSCRIÇÃO					
Nº	CATEGORIA	TIPO	HORÁRIO	VALOR (*)	TOTAL VAGAS
1	SOLO	AMADOR	08H40 – 09H30	R\$ 140,00	MÁXIMO 12
2	SOLO	PROFISSIONAL	09H30 – 10H15	R\$ 140,00	MÁXIMO 12
3	DUPLAS	AMADOR	10H15 – 11H05	R\$ 130,00	MÁXIMO 10
4	DUPLAS	PROFISSIONAL	11H05 – 12H00	R\$ 130,00	MÁXIMO 10
5	TRIOS	AMADOR	13H00 – 13H45	R\$ 130,00	MÁXIMO 9
6	TRIOS	PROFISSIONAL	13H45 – 14H30	R\$ 130,00	MÁXIMO 9
7	GRUPO	AMADOR	14H30 – 15H15	R\$ 120,00	MÁXIMO 7
8	GRUPO	PROFISSIONAL	15H15 – 16H00	R\$ 120,00	MÁXIMO 7
(*) VALOR POR COMPETIDOR(A), expresso em REAIS					
(**) Quantidade total de dupla, ou trio. Cada dupla, tem 2 (duas) pessoas, e cada trio, 3 (três) pessoas.					
(***) Quantidade total de Grupos. Cada Grupo deve ter, no máximo, 12 (doze) integrantes.					

5.3.10.1. A opção de “reencaixe” não será aplicável à Workshops ou Show de Gala, sendo cabível apenas para a participação na modalidade competitiva.



5.3.11. Pagamentos – Show de Gala. Os valores para presença no Show de Gala serão pagos diretamente à intermediadora Ticket Center, cujo link será divulgado em data de maior proximidade ao Evento, por meio dos canais oficiais.

5.4. Sem a comprovação de pagamento a inscrição do(a) participante em qualquer núcleo será automaticamente cancelada, e eventual vaga disponibilizada para outra pessoa.

VI. DA COMPETIÇÃO

6.1. Categorias. A competição é dividida em 4 (quatro) categorias, sendo estas:

- a) Solos, tendo apenas 1 (uma) pessoa competidora;
- b) Duplas, tendo 2 (duas) pessoas competidoras;
- c) Trios, tendo 3 (três) pessoas competidoras;
- d) Grupos, que podem ter no máximo 12 (doze) integrantes.

6.2. Cada categoria tem duas vertentes, sendo estas:

- a) Classificação como **amador(a)**;
- b) Classificação como **profissional**;

6.2.1. Ficha de Inscrição. Caberá a(o) participante a declaração da vertente escolhida, e das categorias, na ficha de inscrição cujo modelo está contido ao **Anexo I**, e será enviado ou fornecido à(o) competidor(a) no ato de inscrição pela equipe organizadora. A ficha deverá ser preenchida via Google forms, ou alternativamente, deverá ser impressa, assinada, e enviada preenchida pelo(a) participante acompanhada da música, conforme e-mails oficiais contidos na cláusula seguinte.

6.2.2. Música. Caberá a(o) participante o envio da música, cujo formato será **obrigatoriamente** MP3, a ser enviado acompanhada da ficha de inscrição ao e-mail:

E-mail festivalbellyville@gmail.com
Contato para Dúvidas: +55 47 9964-6544 (whatsapp)

6.2.3. Em qualquer hipótese o Evento não se responsabiliza por falhas técnicas quanto aos arquivos de música, recomendando-se que o(a) participante compareça ao Evento munido de um pendrive contendo tão somente sua(s) músicas, devidamente nomeadas, das suas apresentações.

6.2.4. No caso de o(a) participante ter algum problema com sua música, receberá orientações por parte da organização será transferido para o último horário de sua categoria, para não prejudicar sua participação. Se não for possível fazer a apresentação até o encerramento da categoria, evidenciando-se que a falha técnica é da música fornecida, o(a) participante será desclassificado, sem qualquer reembolso.



6.3. Requisitos. Para cada categoria, haverá limitação na quantidade de participantes, bem como, limitações no tempo de música, conforme abaixo:

PARTICIPANTES E TEMPO DE MÚSICA					
Nº	CATEGORIA	TIPO	TEMPO MÚSICA	QTD PARTICIPANTES	VAGAS (*)
1	SOLO	AMADOR	3 (TRÊS) MIN	1 (UM)	12
2	SOLO	PROFISSIONAL	3 (TRÊS) MIN	1 (UM)	12
3	DUPLAS	AMADOR	4 (QUATRO) MIN	2 (DOIS)	10
4	DUPLAS	PROFISSIONAL	4 (QUATRO) MIN	2 (DOIS)	10
5	TRIOS	AMADOR	4 (QUATRO) MIN	3 (TRÊS)	9
6	TRIOS	PROFISSIONAL	4 (QUATRO) MIN	3 (TRÊS)	9
7	GRUPO	AMADOR	5 (CINCO) MIN	ATÉ 12 (DOZE)	7
8	GRUPO	PROFISSIONAL	5 (CINCO) MIN	ATÉ 12 (DOZE)	7

(*) Quantidade total de dupla, ou trio. Cada dupla, tem 2 (duas) pessoas, e cada trio, 3 (três) pessoas. Quantidade total de Grupos. Cada Grupo deve ter, no máximo, 12 (doze) integrantes.

6.3.1. Se quaisquer dos requisitos acima estiverem descumpridos, seja pela quantidade de pessoas, seja pelo perfil técnico, ou ainda, pelo tamanho e tipo de música, o(a) participante, dupla, trio ou grupo estarão automaticamente desclassificados, e não poderão apresentar no palco. **Não haverá margem de tolerância para músicas fora do tempo previsto, gerando desclassificação automática no ato de inscrição.**

6.3.2. O não comparecimento do(a) participante no horário designado para sua categoria, ou cancelamento por qualquer motivo após a inscrição será compreendido como desistência, não sendo possível solicitar alterações de horário ou devolução da taxa de inscrição – momento em que será aberta sua vaga para reencaixe.

6.3.3. O estilo de cada categoria será LIVRE, entretanto, observando trata-se de Evento para fomento de danças árabes e orientais, não serão aceitos outros estilos de dança, sendo permitida, entretanto, liberdade na escolha da música. **Em outros termos, as apresentações serão de livre expressão artística relacionada e correlacionada com as Danças Árabes, como Danças do Ventre, Danças Folclóricas, Danças Étnicas, Danças Tribais, Danças Ciganas, Danças Indianas e Performances, Fusão, dentre outras.**

6.3.4. O(a) participante deverá informar se sua performance necessitará entrar com a música, ou se deverá se posicionar antes que passe a tocar a música.

6.3.5. A luz no palco será idêntica para todos os competidores.

6.4. É permitida a participação de qualquer bailarino(a), amador ou profissional, independente de gênero e idade, não havendo nenhuma restrição, observando, entretanto, que se o(a) participante tiver necessidades especiais, deverá informar isto no ato de inscrição.



6.5. O(a) participante que for competir em mais de uma categoria, ou todas, deverá informar isto no ato de inscrição, para organização do cronograma de apresentações, a fim de dar razoável espaço de tempo para troca de figurino.

6.6. No dia do Evento o bailarino ou responsável pelo grupo deverá se apresentar para uma das organizadoras com no mínimo meia hora de antecedência do início de sua categoria para conferência das músicas. Reitera-se a recomendação de levar também cópias das músicas em pendrive, no formato MP3, ambos etiquetados e devidamente identificados com nome do grupo ou participante e a categoria inscrita. A organização não se responsabiliza por pendrives danificados e por músicas em formatos incompatíveis.

6.7. A ordem de apresentações será informada aos inscritos via e-mail, e publicada nos canais oficiais.

6.8. O não comparecimento do participante no local e horário determinado pela comissão organizadora será compreendido como desistência, não havendo nenhum tipo de ressarcimento. Não serão feitas trocas de ordem ou horários de apresentações.

6.9. Direito de Imagem. Todo participante do Evento, ao se inscrever, autoriza expressamente a utilização de sua imagem e de alguns de seus dados, pela equipe do Evento, em qualquer meio de comunicação, tão somente para fins de divulgação do Evento, sem quaisquer ônus e restrições.

6.9.1. A revogação desta autorização deverá ser comunicada formalmente aos organizadores do Evento com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, momento em que não serão utilizadas imagens, vídeos do participante, e este deverá se retirar das fotografias em grupo.

6.10. Menores de Idade. Os participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de um maior responsável, e os pais deverão assinar a respectiva autorização para participar do Evento por escrito, conforme ficha contida ao **Anexo II**. Não será permitida a participação do(a) menor de idade sem a autorização de seu responsável legal por meio da ficha, gerando desclassificação.

6.11. Consentimento. Ao assinar a ficha de inscrição, inclusive digitalmente, o(a) participante responsável pelos trabalhos inscritos declara estar ciente e plenamente de acordo com todas as normas deste Regulamento. Além disso, compromete-se a transmitir todas as informações contidas neste documento aos integrantes e responsáveis de sua escola ou grupo, se for o caso de categorias com mais de um participante.

6.12. Conduta. Todo(a) participante inscrito se compromete a seguir as orientações da organização, para o perfeito andamento do Evento, e ainda, quanto ao cumprimento das medidas recomendadas por qualquer autoridade, caso se faça necessário na data do Evento. Eventual descumprimento de pedidos realizados pela

Bellyville

organização, pelo(a) participante, a depender do comitê organizado e da banca, poderão gerar a desclassificação do(a) participante, a depender de cada caso.

6.13. É passível de desclassificação, conforme decisão irrecorrível da organização, inclusive em data posterior ao anúncio dos resultados, qualquer participante que tenha atitude desrespeitosa ou que coloque em risco a integridade física e moral dos demais competidores, da organização e o nome do festival Bellyville, ou qualquer outro do mesmo segmento, assim como o não cumprimento as normas deste Regulamento.

6.14. É absolutamente proibida nudez, sinais vexatórios, condutas antiéticas, condutas libidinosas, ilegais, ou quaisquer outros elementos de baixo calão que possam estabelecer desrespeito ao Público, à banca e aos presentes, ainda que sejam parte da performance, sendo, neste caso, automaticamente desclassificado o(a) participante(a), e podendo ser automaticamente finalizada sua apresentação.

6.15. Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas, vidro e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia. Não é permitido o uso de fogo em qualquer tipo de objeto: velas, taças, candelabros, entre outros. Para apresentações que simulem fogo, é permitido o uso de velas de LED.

6.16. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações, nem necessite de apoio da equipe técnica do Evento. Será também permitida a presença, no palco, de músico que toquem instrumentos ao vivo, sendo referido custo do(a) competidor(a).

6.17. Não haverá tempo de espera para competidor(a)(e)(s) que não se apresentarem para a Organização com, pelo menos, meia hora antes do início de sua categoria. Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação, não se responsabilizando a Organização por quaisquer objetos deixados para trás. Os participantes se responsabilizam por zelar pela ordem, limpeza e organização dos camarins e locais, sendo que verificado qualquer dano, o(a) competidor(a)(s) poderá ser responsabilizado, se apurada sua culpa. Nestes casos, deverá ressarcir quaisquer prejuízos ocasionados por si no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento de notificação neste sentido enviada pela Organização, nos contatos informados na ficha de inscrição.

6.18. Jurados Avaliadores. A Banca será apresentada no decorrer do ano, nos perfis oficiais do Evento, consistindo em profissionais ou mestres de notório renome no meio artístico.

6.18.1. O participante inscrito no modo de Competição poderá solicitar suas notas pelos canais oficiais de contato, após o Evento. Não serão entregues notas no dia do Evento, em razão do curto prazo para cada etapa.

6.18.2. A Banca é soberana ao divulgar os resultados, não cabendo nenhum tipo de recurso.

Bellyville

6.19. Câmeras e vídeo. Não será permitido o uso de câmeras de foto e vídeo profissionais durante o Evento, sendo permitido, entretanto, o registro amador por parte dos participantes, sem o uso de flash.

6.20. Certificado. Será fornecido, a quem desejar, um certificado de participação.

VII. DO SHOW DE GALA

7.1. O Show de Gala terá duração de, no máximo, 1h30min, aproximadamente, e terá seu tema divulgado durante o decorrer do ano. O Show será realizado em conjunto com um Grupo de Teatro. Será dado um ingresso como cortesia a(o)(s) competidores, conforme previsto neste Regulamento.

7.2. O Show de Gala iniciará às 19h00, e terá seu encerramento previsto à 20h30.

7.3. Todos os participantes das competições e mostras ganharão um ingresso para assistir ao espetáculo.

VIII. CRITÉRIOS COMPETITIVOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O anúncio dos vencedores será realizado após o Show de Gala, em horário previsto das 20h30 min às 21H, compreendendo a entrega da premiação.

8.2. Os resultados compreenderão os critérios técnicos da Banca, com média aritmética com base nas notas dadas pelos jurados da Banca, observado o contido neste Regulamento. Não será comentada, no ato de divulgação dos resultados, a performance dos participantes, tão somente dada sua classificação e premiação.

8.3. A premiação adotará como ordem de classificação:

1º LUGAR - MAIOR NOTA GERAL DA CATEGORIA E VERTENTE

2º LUGAR - SEGUNDA MAIOR NOTAL GERAL DA CATEGORIA E VERTENTE

3º LUGAR - TERCEIRA MAIOR NOTAL GERAL DA CATEGORIA E VERTENTE

8.4. Critérios. Todas as avaliações serão realizadas através de notas de 0 (zero) a 10 (dez) dadas pelo corpo de jurados da Banca, observada cada categoria, seguindo os critérios descritos abaixo:

Bellyville

- a) **Técnica** – Conhecimento, grau de dificuldade, limpeza e domínio do repertório de movimentos executados, qualidade e criatividade na sua utilização. Ligação ordenada e coerente entre os movimentos e uso do espaço cênico;
- b) **Musicalidade** – Conhecimento e interpretação de acordo com o estilo proposto. Identificar e demonstrar na coreografia conhecimentos sobre tempo, ritmo, melodia, instrumentos utilizados, variações de intensidade, velocidade, tamanho, humor da música, etc. Conexão e sincronia entre a música e a performance dos bailarinos(as);
- c) **Expressão** – Interpretação de acordo com a modalidade apresentada. Dramaticidade-capacidade de transmitir a história/ideia/sentimento de sua dança. Expressão corporal e facial, postura, gestual e capacidade de comunicar se com o público;
- d) **Harmonia** – Conjunto dos três critérios anteriores, com a visualização do resultado na interpretação da música.

8.5. Critérios de desempate. Para eventual necessidade de desempate, valerá a maior nota no quesito técnica, seguido pela maior nota no quesito musicalidade e expressão. Permanecendo o empate, os jurados realizarão uma comissão especial para definir o desempate.

IX. DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação dos vencedores para os três primeiros lugares será que segue:

PREMIAÇÃO – PRIMEIRO LUGAR - SOLO AMADOR				
Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	COR
1	1	KIT PINCÉIS MAQUIAGEM	MAANGE	VERMELHO
2	1	GLITTER CORPORAL	SHEGLAM	DOURADO
3	1	ESPELHO LED	S/M	BRANCO
4	1	BRUMA COM GLITTER	LADY	DOURADO
5	1	HIDRATANTE MARSHMALLOW	MIA MAKE	ROSA/AZUL
6	1	MÁSCARA FACIAL	DALLA	BRANCO
7	1	ESPONJA RUBY KISS	RUBY KISS	ROSA/CINZA
8	2	BATOM	SHEGLAM	ROSA/VERMELHO
9	1	GLITTER SOMBRA	SHEGLAM	HOLOGRAFICA
10	1	GLITTER SOMBRA	SHEGLAM	DOURADA
11	1	PALETA DE SOMBRA	OCÉANE	ROSA/ROXO
12	1	PALETA DE SOMBRA PRO	LUISANCE	TERRA/DOURADO
13	1	PALETA GLITTER	LUISANCE	DOURADO
14	1	BLUSH	SHEGLAM	ROSA
15	1	GLOSS	JASMYNE	ROSA
KIT TOTAL – 15 PRÊMIOS				



PREMIAÇÃO - PRIMEIRO LUGAR - SOLO PROFISSIONAL				
Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	COR
E				
1	1	KIT PINCÊIS MAQUIAGEM	MAANGE	VERMELHO
2	1	GLITTER CORPORAL	SHEGLAM	DOURADO
3	1	ESPELHO LED	S/M	BRANCO
4	1	BRUMA COM GLITTER	LADY	DOURADO
5	1	HIDRATANTE MARSHMALLOW	MIA MAKE	ROSA/AZUL
6	1	MÁSCARA FACIAL	DALLA	BRANCO
7	1	ESPONJA RUBY KISS	RUBY KISS	ROSA/CINZA
8	2	BATOM	SHEGLAM	ROSA/VERMELHO
9	1	GLITTER SOMBRA	SHEGLAM	HOLOGRAFICA
10	1	GLITTER SOMBRA	SHEGLAM	DOURADA
11	1	PALETA DE SOMBRA	OCÉANE	ROSA/ROXO
12	1	PALETA DE SOMBRA PRO	LUISANCE	TERRA/DOURADO
13	1	PALETA GLITTER	LUISANCE	DOURADO
14	1	BLUSH	SHEGLAM	ROSA
15	1	GLOSS	JASMYNE	ROSA
KIT TOTAL - 15 PRÊMIOS				

PREMIAÇÃO - PRIMEIRO LUGAR - DUPLA AMADOR				
Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	COR
E				
1	1	GELEIA DE BANHO GOIABA	MIA MAKE	VERMELHO
2	1	BLUSH	RUBY ROSE	DIVERSOS
3	1	BLUSH	OCÉANE	ROSA
4	1	ILUMINADOR	OCÉANE	DOURADO
5	1	ILUMINADOR E SOMBRA	RUBY ROSE	DIVERSOS
6	1	DELINEADOR GLITTER	MIA MAKE	DIVERSOS
7	1	GLOSS GLITTER	RUBY ROSE	DIVERSOS
8	1	BATOM	JASMYNE	TONS VERMELHO
9	1	ESPONJA PUFF	RUBY ROSE	ROSA
10	1	MÁSCARA FACIAL	DALLA	BRANCO
11	1	PALETA SOMBRA GLITTER	VIVAI	DIVERSOS
12	1	PALETA SOMBRA	RUBY ROSE	VERDE
KIT TOTAL - 12 PRÊMIOS PARA CADA COMPETIDOR(A)				

PREMIAÇÃO - PRIMEIRO LUGAR - DUPLA PROFISSIONAL				
Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	COR
E				
1	1	GELEIA DE BANHO GOIABA	MIA MAKE	VERMELHO
2	1	BLUSH	RUBY ROSE	DIVERSOS
3	1	BLUSH	OCÉANE	ROSA
4	1	ILUMINADOR	OCÉANE	DOURADO
5	1	ILUMINADOR E SOMBRA	RUBY ROSE	DIVERSOS
6	1	DELINEADOR GLITTER	MIA MAKE	DIVERSOS
7	1	GLOSS GLITTER	RUBY ROSE	DIVERSOS
8	1	BATOM	JASMYNE	TONS VERMELHO
9	1	ESPONJA PUFF	RUBY ROSE	ROSA
10	1	MÁSCARA FACIAL	DALLA	BRANCO
11	1	PALETA SOMBRA GLITTER	VIVAI	DIVERSOS



12	1	PALETA SOMBRA	RUBY ROSE	VERDE
KIT TOTAL - 12 PRÊMIOS PARA CADA COMPETIDOR(A)				

PREMIAÇÃO - PRIMEIRO LUGAR - TRIO AMADOR				
Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	COR
1	1	MÁSCARA FACIAL	DALLA	BRANCO
2	1	PALETA SOMBRA	RUBY ROSE	VERDE
3	1	HIDRATANTE MARSHMALLOW	MIA MAKE	DIVERSOS
4	1	ESPONJA PUFF	RUBY ROSE	ROSA
5	1	GLOSS GLITTER	RUBY ROSE	DIVERSOS
6	1	BLUSH	RUBY ROSE	DIVERSOS
7	1	BATOM	JASMYNE	TONS VERMELHO
8	1	DELINEADOR GLITTER	MIA MAKE	DIVERSOS
KIT TOTAL - 8 PRÊMIOS PARA CADA COMPETIDOR(A)				

PREMIAÇÃO - PRIMEIRO LUGAR - TRIO PROFISSIONAL				
Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	COR
1	1	MÁSCARA FACIAL	DALLA	BRANCO
2	1	PALETA SOMBRA	RUBY ROSE	VERDE
3	1	HIDRATANTE MARSHMALLOW	MIA MAKE	DIVERSOS
4	1	ESPONJA PUFF	RUBY ROSE	ROSA
5	1	GLOSS GLITTER	RUBY ROSE	DIVERSOS
6	1	BLUSH	RUBY ROSE	DIVERSOS
7	1	BATOM	JASMYNE	TONS VERMELHO
8	1	DELINEADOR GLITTER	MIA MAKE	DIVERSOS
KIT TOTAL - 8 PRÊMIOS PARA CADA COMPETIDOR(A)				

PREMIAÇÃO - PRIMEIRO LUGAR - GRUPO AMADOR				
Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	COR
1	1	DELINEADOR GLITTER	MIA MAKE	DIVERSOS
2	1	GLOSS GLITTER	RUBY ROSE	DIVERSOS
3	1	MÁSCARA FACIAL	DALLA	BRANCO
4	1	ESPONJA PUFF	RUBY ROSE	ROSA
5	1	HIDRATANTE MARSHMALLOW	MIA MAKE	DIVERSOS
6	1	BLUSH LUNA	VIVAI	ROSA
7	1	PALETA OVERLAND	RUBY ROSE	DOURADO
8	1	GLOSS GLITTER	BELLA FEMME	DIVERSOS
9	1	LAPIS DE OLHO	JASMYNE	MARROM
10	1	BRILHO SOMBRA GLITTER	JASMYNE	DIVERSOS
KIT TOTAL - 10 PRÊMIOS PARA CADA COMPETIDOR(A)				

PREMIAÇÃO - PRIMEIRO LUGAR - GRUPO PROFISSIONAL				
Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	COR
1	1	MÁSCARA FACIAL	DALLA	BRANCO
2	1	GLITTER CORPORAL	MIA MAKE	DIVERSOS
3	1	SABONETE	MIA MAKE	ROSA
4	1	GLOSS GLITTER	RUBY ROSE	DIVERSOS
5	1	SOMBRA E ILUMINADOR	RUBY ROSE	DOURADO

Bellyville

6	1	GLOSS GLITTER	BELLA FEMME	DIVERSOS
7	1	LAPIS DE OLHO	JASMYNE	MARROM
8	1	GLITTER SOMBRA	JASMYNE	DIVERSOS
9	1	BATOM	JASMYNE	TONS VERMELHO
10	1	BLUSH LUNA	VIVAI	ROSA
KIT TOTAL - 10 PRÊMIOS PARA CADA COMPETIDOR(A)				

9.2. Todos os prêmios acima são **exclusivamente para o primeiro lugar de cada categoria e vertente. O primeiro lugar ganhará também 1 (um) troféu, e uma medalha por participante.** O segundo e terceiro lugar ganharão tão somente.

9.3. A coloração dos prêmios poderá variar, considerando que cada premiado(a) receberá um kit conforme disponibilidade de produto, sofrendo variação por cada qual.

9.4. Os prêmios serão divulgados no canal oficial em formato fotográfico, para melhor visualização.

9.5. Após sua entrega, a organização não se responsabiliza pela qualidade dos prêmios, garantindo tão somente que estes são homologados pelas autoridades competentes, e adquiridos legalmente de vendedores autorizados. Eventual problema, o SAC de cada produto deverá ser contatado.

X. DAS MOSTRAS

10.1. Ao final de cada categoria, serão realizadas 2 (duas) Mostras de Dança, totalizando o total de apenas 14 (quatorze) coreografias, podendo ser solos, duos, trios ou grupos, destinadas à apresentação de escolas que não desejarem participar das competições. Mostras têm como objetivo proporcionar aos bailarinos e grupos um momento especial de expressão artística, integração e valorização da dança, permitindo que o público também prestigie os trabalhos apresentados. A participação nas Mostras deverá seguir a ordem e as orientações definidas pela organização do evento, respeitando os horários, categorias e critérios estabelecidos no regulamento. A organização poderá realizar ajustes na programação sempre que necessário, visando garantir o bom andamento do evento. A participação na Mostra representa uma oportunidade de celebrar a dança, compartilhar talentos e proporcionar ao público uma experiência artística especial.

10.2. O estilo de cada **MOSTRA** será **LIVRE**, entretanto, observando trata-se de Evento para fomento de **danças árabes e orientais**, não serão aceitos outros estilos de dança, sendo permitida, entretanto, liberdade na escolha da música. **Em outros termos, as apresentações serão de livre expressão artística relacionada e correlacionada com as Danças Árabes, como Danças do Ventre, Danças Folclóricas, Danças Étnicas, Danças Tribais, Danças Ciganas, Danças Indianas e Performances, Fusão, dentre outras.**



10.3. O não comparecimento do(a) participante no horário designado para sua Mostra, ou cancelamento por qualquer motivo após a inscrição será compreendido como desistência, não sendo possível solicitar alterações de horário ou devolução da taxa de inscrição – momento em que será aberta sua vaga para reencaixe.

10.4. Validação. As inscrições para as Mostras serão efetivadas, **somente, de forma concomitante:** **(A)** mediante correto preenchimento da ficha de inscrição, **(B)** da ficha de autorização para menores de idade, **(C)** pelo pagamento da taxa e o envio do comprovante e fichas deste para os e-mails da organização, que enviará a confirmação da inscrição após a conferência dos dados – **sob pena de não ser realizada a inscrição.**

VALORES - MOSTRA					
Nº	CATEGORIA	TIPO	HORÁRIO	VALOR (*)	TOTAL VAGAS
1	SOLO	AMADOR	09H30	R\$ 90,00	MÁXIMO 12
2	SOLO	PROFISSIONAL	10H15	R\$ 90,00	MÁXIMO 12
3	DUPLAS	AMADOR	11H05	R\$ 80,00	MÁXIMO 10
4	DUPLAS	PROFISSIONAL	12H00	R\$ 80,00	MÁXIMO 10
5	TRIOS	AMADOR	13H45	R\$ 80,00	MÁXIMO 9
6	TRIOS	PROFISSIONAL	14H30	R\$ 80,00	MÁXIMO 9
7	GRUPO	AMADOR	15H15	R\$ 70,00	MÁXIMO 7
8	GRUPO	PROFISSIONAL	16H00	R\$ 70,00	MÁXIMO 7
(*) VALOR POR BAILARINO, expresso em REAIS					
(**) Quantidade total de dupla, ou trio. Cada dupla, tem 2 (duas) pessoas, e cada trio, 3 (três) pessoas.					
(***) Quantidade total de Grupos limitada ao tamanho do palco.					

XI. DOS WORKSHOPS

11.1. Os workshops de dança são momentos de aprendizado, aperfeiçoamento e troca de experiências. O estudo contínuo é essencial para o desenvolvimento técnico e artístico do bailarino, permitindo ampliar conhecimentos, explorar novas possibilidades e evoluir na dança. Este edital apresenta as orientações para participação nos workshops, promovendo uma experiência de aprendizado, dedicação e crescimento artístico.

VALORES				
Nº	PROFESSOR	TEMA	VALOR (*)	HORÁRIO
1	DOMINIQUE ANDRADE	DABKE	R\$ 80,00	9H às 10h30min
2	VANESSA CEMBRANEL	ORIENTAL CLÁSSICO	R\$ 80,00	10h30min às 12H
3	VANESSA IARA	QUADRIL EM EVIDÊNCIA	R\$ 80,00	13H às 14h30min
4	ANTHAR LACERDA	ESTRUTURA DO MEJANCE	R\$ 80,00	14h30min às 16H
(*) VALOR POR BAILARINO, expresso em REAIS.				
(**) O(a) aluno (a) que optar por fazer todos os workshops ganhará desconto de R\$20,00 no valor da inscrição.				



11.2. PROFISSIONAIS DOS WORKSHOPS

Dominique de Andrade: (Blumenau) Professora, bailarina, coreógrafa e produtora cultural, Dominique de Andrade é formada em Educação Física e especializada em Danças Orientais Árabes. É diretora da Cia de Dança do Ventre Dominique de Andrade e da D.A Escola de Dança, com unidades em Blumenau e Balneário Camboriú (SC), onde desenvolve um trabalho dedicado à formação artística e à difusão da cultura árabe por meio da dança. Com ampla atuação no cenário da dança oriental, ministra aulas, workshops e cursos voltados à dança do ventre e aos folclores árabes, além de dirigir espetáculos e eventos culturais. Entre suas produções de destaque estão os espetáculos "Romeu e Julieta – Amor e Confusão na Medina" e diversos eventos voltados à valorização da cultura árabe. Premiada em importantes festivais, como Hathor Festival, Summer Bellydance e Mercado Persa, Dominique busca constante aperfeiçoamento técnico e artístico, aprofundando seus estudos com renomados profissionais nacionais e internacionais. Sua formação inclui uma imersão cultural e artística no Egito, especialmente nas cidades do Cairo e Alexandria, onde aprofundou seus conhecimentos sobre o folclore, as tradições e as danças populares árabes, experiências que enriquecem sua abordagem pedagógica e suas pesquisas sobre a cultura oriental. No festival, Dominique de Andrade ministrará a aula de “Dabke Folclore Árabe libanês”, compartilhando conhecimentos sobre a riqueza, a diversidade e a expressividade das danças tradicionais que compõem o patrimônio cultural do mundo árabe.

Vanessa Cembranel: (Garopaba) Tem sua base na dança clássica e na ginástica rítmica pela escola de Artes de Chapecó. Iniciou na dança oriental árabe em 2001, especializando-se com a Mestra Lulu Sabongi, obtendo o Selo e o Padrão de Qualidade em Dança Oriental Khan El Khalili. Já estudou com mestres nacionais e internacionais renomados e segue em constante aperfeiçoamento por meio de orientação artística continuada. No festival, Vanessa Cembranel ministrará o workshop de “Clássico oriental”.

Vanessa Iara: (Itajaí) Bailarina, professora, coreógrafa e produtora. Carioca, residente de Itajaí, SC. Formada em Ciências Biológicas/Univali, SC e em andamento os cursos de Pós-Graduação Técnico em dança/ Joinville, SC e Dança Terapia EAD/ Unyleya. A Dança Árabe entrou em sua vida no ano de 2000, onde iniciou como estudante, a busca por essa nova arte e cultura. Em 2013 abriu seu estúdio de dança, Badria estúdio de Dança do Ventre em Itajaí. Vanessa Iara é considerada um ícone de representatividade em SC sobre a dança e folclore árabe. Premiada por diversas coreografias, formou várias bailarinas e com seu grupo de profissionais foram campeãs em diferentes eventos do Brasil. Produtora dos espetáculos de Dança do Ventre Arabesque by Badria e Árabe Festival. Atuante nas áreas das Políticas Culturais de Itajaí e BC, ex-presidente da Câmara Setorial de Dança de Itajaí. Atualmente Vanessa Iara é reconhecida por sua capacidade de atuar em diversas áreas como facilitadora do movimento e crescimento da mulher e seus sagrados e fomenta a cultura árabe no Brasil. No Festival seu workshop será “Quadril em evidência”.

Bellyville

Anthar Lacerda: (Paraná) é bailarino, coreógrafo, pesquisador e professor de dança oriental e danças Populares Brasileira brasileiro. Com mais de duas décadas de atuação profissional registrada, é reconhecido no cenário da dança no Brasil por suas pesquisas voltadas ao folclore árabe masculino e feminino de danças árabes, com destaque para Danças Egípcias e danças Árabes como Dabke, e pelo estudo da musicalidade egípcia, para danças tradicionais e danças folclóricas. Nascido no estado do Paraná, na cidade de Paranaguá, Anthar obteve seu registro profissional (DRT) na área da dança em 2002 e passou a atuar ativamente na difusão da cultura e do folclore árabe no país, contribuindo para a discussão sobre gênero na modalidade da dança do ventre e danças folclóricas associadas. Como pesquisador, concentrou seus estudos na execução técnica das danças populares e folclóricas do Oriente Médio. Atualmente, reside e leciona na região de Paranaguá, no Paraná, onde mantém atividades docentes voltadas à formação técnica de novos bailarinos, para dança de salão e atividades para comunidade 60+. Atua frequentemente como corpo docente, palestrante e jurado em festivais de dança de relevância nacional e regional. Entre suas principais participações como atração ou avaliador, destacam-se: Mercado Persa, Hathor, Encontro de Dança, festivais municipais de dança no sul e sudeste do país e festival de Danças de Catanduva. Sua produção artística e pedagógica é frequentemente associada a referências históricas da modalidade no Brasil, como Amara Saadeh, na linha de profissionais que consolidaram o ensino estruturado do folclore árabe no território nacional. Anthar Lacerda ministrará a aula de “Estrutura do Mejlance”.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos. Desejamos a todos um festival de grandes emoções, confraternização, amizades, beleza, aprendizado, saúde, alegria e amor!



CONTATOS:

(47) 999646544 - Lia Machtam

instagram - @festivalbellyville @lia_machtam e @ciadedançaliamachtam

e-mail: festivalbellyville@gmail.com



ANEXO I – FICHA INSCRIÇÃO MODELO EM ANEXO

1. DADOS

- Nome da Escola/Grupo:

- Cidade/Estado de Origem:

- Bailarino(a):

- Deseja ser chamado pelo nome artístico: (☐) SIM (☐) NÃO
- Nome Artístico:

- CPF:

- RG:

- Endereço completo com CEP:

- É PCD, precisará de alguma necessidade especial?: (☐) SIM (☐) NÃO
- Se Sim, qual?

- E-mail de Contato:

- Telefone/WhatsApp: (____) _____

Rúbrica – Página 1 de 3:



2. DADOS DA APRESENTAÇÃO - () COMPETIÇÃO () MOSTRA

- Nome da Coreografia:

- Estilo de Dança:

- Duração da Música (min:seg): _____
(Respeite os limites do regulamento)

- Coreógrafo(a):

- Posiciona?: () SIM () NÃO
- Apresentará em outras categorias? Se sim, quais?

CATEGORIA (Marque com X):

- () Solo (Máx. 3 min)
- () Dupla (Máx. 4 min)
- () Trio (Máx. 4 min)
- () Grupo (Máx. 5 min)

VERTENTE (Marque com X):

- () Amador
- () Profissional

Rúbrica - Página 2 de 3:



3. LISTA DE PARTICIPANTES

(Para Solos, preencha apenas a primeira linha.)

Nº	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	CPF
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Estou ciente dos seguintes valores:

4. PAGAMENTO E VALORES

- Solo: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) por bailarino.
- Dupla / Trio: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) por bailarino.
- Grupo: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) por bailarino.

VALOR TOTAL DA FICHA: R\$ _____

FORMA DE PAGAMENTO: () PIX () Transferência () Crédito ()

COMPROMETO-ME A ENVIAR ESTA FICHA PREENCHIDA JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES AO EMAIL festivalbellyville@gmail.com

5. TERMO DE CIÊNCIA

SAÚDE: Declaro que os participantes e eu, abaixo subscrito, encontramos-nos em perfeitas condições de saúde física e mental para participar da competição, não apresentando contraindicações para a prática de dança.

IMAGEM: Autorizo, de forma gratuita e definitiva, o uso do nome e da minha imagem em fotos e vídeos capturados durante o evento, para fins de divulgação da competição em redes sociais, sites e materiais publicitários em favor do festival Bellyville.

Bellyville

REGULAMENTO: Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento oficial da competição, incluindo os horários de apresentação e critérios de pontuação.

RISCOS: Isentamos a organização do evento de qualquer responsabilidade por incidentes decorrentes de má execução de movimentos ou condições preexistentes de saúde não declarados, e comprometemo-nos a entrega de atestado de saúde se houver restrições de saúde, bem como por perdas ou danos de objetos pessoais dentro das dependências do teatro.

Estou ciente que deverei fornecer, até o dia 14 de outubro de 2026 minha música em formato MP3/MP4 à organização, e fui recomendado a levar no dia um pendrive com minha música para apoio.

Declaro estar ciente de que menores de idade devem apresentar a Autorização de Participação assinada no dia do evento.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

Página 3 de 3 - Ficha de inscrição de Competição



ANEXO II - FICHA AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR EM EVENTO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____,
na qualidade de () pai () mãe () tutor(a) legal,
autorizo o(a) menor:

_____,
RG/CPF: _____

Nascido(a) em / / , a participar do Evento BELLYVILLE, nas modalidades:

() **COMPETIÇÃO** / () **WORKSHOP**

Que será realizada no dia 14 e 15 de novembro de 2026, no teatro Juarez Machado, em Joinville/SC.

Declaro ainda que:

SAÚDE: Declaro que o(a) menor encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental para participar da competição, não apresentando contraindicações para a prática de dança.

IMAGEM: Autorizo, de forma gratuita e definitiva, o uso do nome e da imagem do(a) menor em fotos e vídeos capturados durante o evento, para fins de divulgação da competição em redes sociais, sites e materiais publicitários do organizador.

Bellyville

REGULAMENTO: Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento oficial da competição, incluindo os horários de apresentação e critérios de pontuação.

RISCOS: Isento a organização do evento de qualquer responsabilidade por incidentes decorrentes de má execução de movimentos ou condições preexistentes de saúde do(a) menor não declarados, e comprometo-me a entrega de atestado de saúde se houver restrições de saúde, bem como por perdas ou danos de objetos pessoais dentro das dependências do teatro.

CONTATO DE EMERGÊNCIA:

Nome: _____

Telefone (WhatsApp): (____) _____

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

**Assinatura do Responsável Legal
(Conforme documento de identidade)**